

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a realização de nova vistoria técnica com a presença do vereador, no período noturno, junto à Rua Manoel Augusto de Azevedo, ao lado do nº 155, no bairro Paraíso, com o objetivo de verificar a condição de iluminação pública insuficiente no local durante a noite.

Senhor Presidente

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando a realização de nova vistoria técnica com a presença do vereador, no período noturno, junto à Rua Manoel Augusto de Azevedo, ao lado do nº 155, no bairro Paraíso, com o objetivo de verificar a condição de iluminação pública insuficiente no local durante a noite.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo vista que este parlamentar apresentou anteriormente Indicação com tal demanda, formalizada por meio do Ofício nº 1495/2025 – G.P. – Proc. 3599/2025, protocolado sob nº 10210/2025, cuja resposta foi encaminhada por essa Municipalidade através do PCLEG nº 100.01.2026, no qual se concluiu, em síntese, que “após análise técnica, foi constatado não haver necessidade de nova intervenção considerando que a iluminação no local está adequada e atende às normas técnicas”.

Ocorre que, conforme demonstram as fotos em anexo, a situação observada no período noturno diverge da conclusão apresentada, uma vez que o local permanece com iluminação claramente insuficiente, sobretudo em razão das características da área, que conta com densa arborização, presença de vegetação e projeção de sombras intensas, comprometendo de forma significativa a visibilidade da via e das calçadas.

Tal condição tem gerado sensação de insegurança entre os moradores, que relatam temor ao transitar pelo local no período noturno, ficando expostos a potenciais ações delituosas, situação que contraria os princípios da prevenção, da segurança urbana e da qualidade de vida, que devem nortear as políticas públicas municipais.

Ressalte-se, ainda, que a avaliação técnica anteriormente realizada não especifica o período em que a vistoria ocorreu, sendo certo que a aferição da eficiência da iluminação pública deve, necessariamente, ocorrer em horário compatível com o problema apontado, ou seja, durante a noite, quando os efeitos da iluminação — ou de sua insuficiência — tornam-se efetivamente perceptíveis.



Importa destacar que a simples conformidade com parâmetros técnicos formais não afasta a necessidade de reavaliação quando a realidade fática demonstra prejuízo à segurança da população, sobretudo quando há manifestação reiterada dos moradores e registro fotográfico que evidencia o problema.

Diante desse cenário, **reitera-se o pedido para que seja realizada nova vistoria técnica noturna, a qual deverá ocorrer, impreterivelmente, com a presença deste Vereador**, possibilitando a realização de apontamentos técnicos e observações in loco quanto às reais condições de iluminação do local, à percepção da luminosidade pelos munícipes e aos impactos diretos sobre a segurança e a mobilidade da população. Tal acompanhamento mostra-se indispensável para assegurar transparência ao procedimento, alinhamento institucional entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo e aderência da análise técnica à realidade vivenciada pelos moradores.

Dessa forma, solicita-se que o setor competente **informe previamente este Gabinete quanto à data e ao horário designados para a vistoria**, a fim de viabilizar o acompanhamento presencial e a adequada fiscalização do serviço público prestado.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de fevereiro de 2026.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR



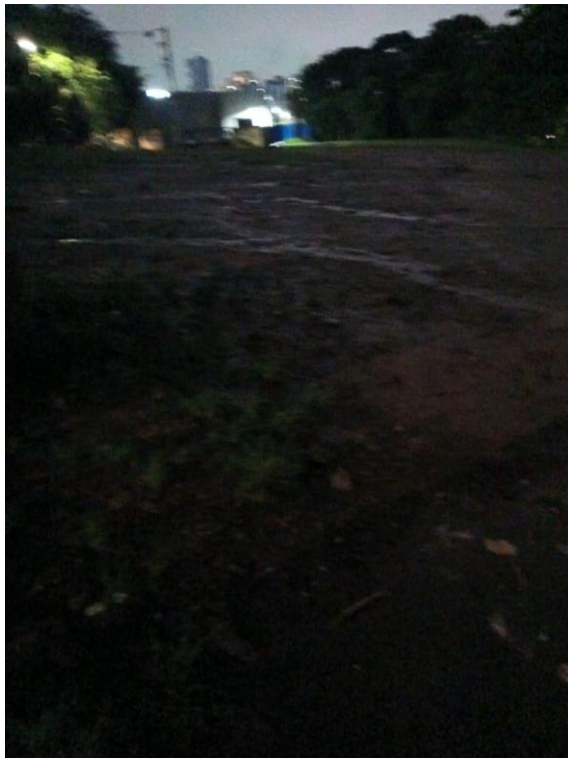


Figura 1



Figura 2

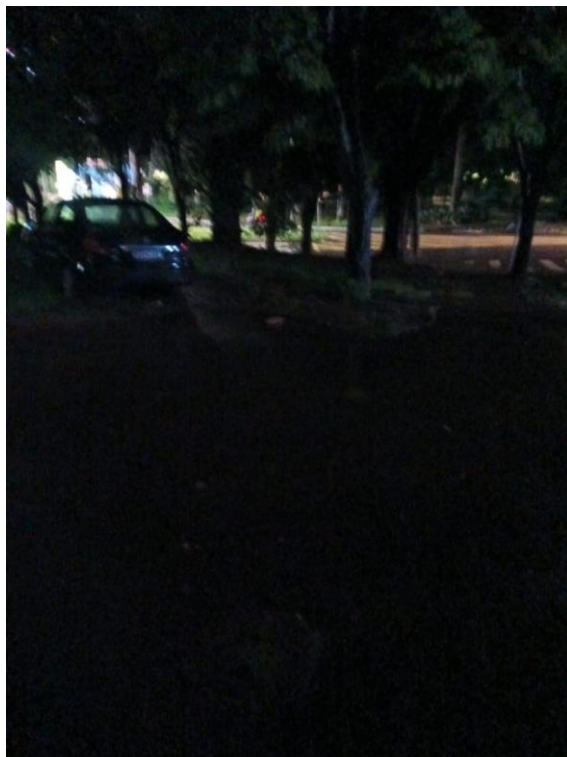


Figura 3

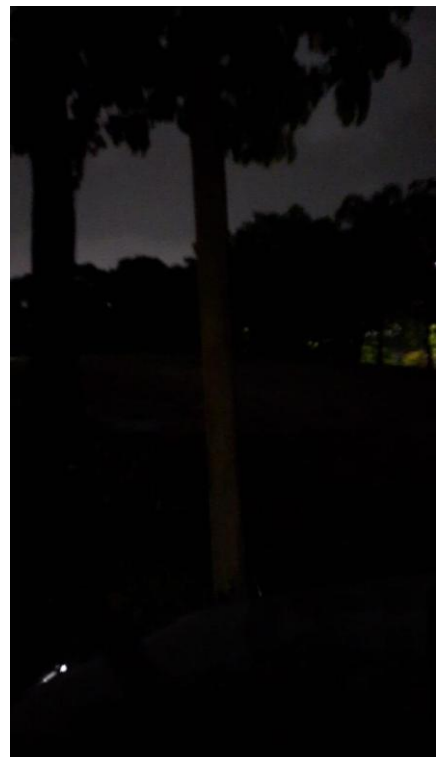


Figura 4

